

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 098/2010.

A matéria dispõe sobre doação de bem imóvel ao serviço nacional de aprendizagem comercial - SENAC, e demais providências. A presente proposição visa a construção de um Centro de Educação Profissional no Município de Marechal Cândido Rondon, com o objetivo de desenvolver atividades educacionais do SENAC.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 105/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2010